



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>01</i>

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 11/DAGES, de 16 de fevereiro de 2016.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.090237/2015-73, resolve:

Art. 1º Outorgar Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQS 208, Bloco “C”, Apartamento 306, em Brasília-DF, nos termos do disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 980/93, alterado pelo Decreto nº 4.528/2002, ao servidor JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 1000659, em virtude do exercício do cargo em comissão de Presidente, código DAS 101.6, desta Fundação, e por atender as demais disposições previstas no citado Decreto.

Parágrafo único. Para fins legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980, de 1993, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANICE QUEIROZ DE OLIVEIRA

Diretora de Administração e Gestão

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 49/CGGP, de 16 de fevereiro de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000012/2016-86, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de junho de 2015, ao servidor EDNALDO BORGES DA SILVA, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0444498, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 02/CRAT - TO, 15 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor OSORITO ULISSES ANISZEWSKI E SILVA, matrícula nº 0447406, CPF nº 704.338.107-00 e MAXIMINO REGIS DOS SANTOS matrícula nº 6445862 CPF nº 252.625.481-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 172/2015 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa IPANEMA SEGURANCA LTDA -CNPJ/ CPF nº 03.601.036/0003-80.

Art. 2º. Designar os servidores NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e OSORITO ULISSES ANISZEWSKI E SILVA, matrícula nº 0447406, CPF nº 704.338.107-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 159/2015.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 003/CR/JPR-RO, de 28 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45 e ANTONIO MIRANDA, matrícula nº 0446602, CPF nº 104.209.591-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 160/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Haroldo Franco - ME, CNPJ nº 84.597.418/0001-18.

Art. 2º. Designar os servidores KLAYTON CORRADI, matrícula nº 1954729, CPF nº 073.798.147-45 e ANTONIO MIRANDA, matrícula nº 0446602, CPF nº 104.209.591-49, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA N.º 04/CR Xingu/MT, de 28 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARILEIA TAIUA DE OLIVEIRA PERUARE, matrícula n.º 2710780 e CPF n.º 832.586.631-49 como Gestora de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO n.º 211/2012, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 160/2012, através do Processo 08075.000105/2012-49, celebrado entre a Funai/Coordenação Regional do Xingu e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ n.º 34.028.316/0016-90, referente à prestação de serviços postais.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO ANDRÉ SAMPAIO, matrícula n.º 1706678 e CPF n.º 807.000.633-15 e EUZÉBIO AMORIM FILHO, matrícula n.º 1958690 e CPF n.º 890.427.513-04, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IANUKULÁ KAIABI SUIÁ

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 004/CR/JPR-RO, de 29 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0702092, CPF nº 081.326.742-00 e VICENTE BATISTA FILHO, matrícula nº 7447174, CPF nº 309.319.594-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 164/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO – LTDA - EPP, CNPJ nº 08.381.739/0001-00.

Art. 2º. Designar os servidores CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0702092, CPF nº 081.326.742-00 e VICENTE BATISTA FILHO, matrícula nº 7447174, CPF nº 309.319.594-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 005/CR/JPR-RO, de 29 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0702092, CPF nº 081.326.742-00 e VICENTE BATISTA FILHO, matrícula nº 7447174, CPF nº 309.319.594-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 165/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa RK Industria de Implementos – Agrícolas Eireli - EPP, CNPJ nº 05.043.720/0001-58.

Art. 2º. Designar os servidores CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0702092, CPF nº 081.326.742-00 e VICENTE BATISTA FILHO, matrícula nº 7447174, CPF nº 309.319.594-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 006/CR/JPR-RO, de 29 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1323/PRES, de 10/12/2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0702092, CPF nº 081.326.742-00 e VICENTE BATISTA FILHO, matrícula nº 7447174, CPF nº 309.319.594-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 166/2015 celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP, CNPJ nº 92.823.764/0001-03.

Art. 2º. Designar os servidores CARLOS HAMILTON CASTRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0702092, CPF nº 081.326.742-00 e VICENTE BATISTA FILHO, matrícula nº 7447174, CPF nº 309.319.594-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º. O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 01/CR-AP/AC, de 03 de fevereiro de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1821977, CPF nº 721.682.771-68, e FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, matrícula nº 0446741, CPF nº 233.419.802-10, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de preço nº 183/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Floresta Empreendimentos Ltda ME, CNPJ nº 17.489.291/0003-98.

Art. 2º. Designar os servidores IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1821977, CPF nº 721.682.771-68, e FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, matrícula nº 0446741, CPF nº 233.419.802-10, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução da referida ata.

Art. 3º. Designar os servidores IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1821977, CPF nº 721.682.771-68, e FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, matrícula nº 0446741, CPF nº 233.419.802-10, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 02/CR-AP/AC, de 03 de fevereiro de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1821977, CPF nº 721.682.771-68, e FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, matrícula nº 0446741, CPF nº 233.419.802-10, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de preço nº 184/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Tapeçaria Pregão Goiano Ltda, CNPJ nº 14.266.654/0001-76.

Art. 2º. Designar os servidores IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1821977, CPF nº 721.682.771-68, e FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, matrícula nº 0446741, CPF nº 233.419.802-10, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução da referida ata.

Art. 3º. Designar os servidores IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 1821977, CPF nº 721.682.771-68, e FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, matrícula nº 0446741, CPF nº 233.419.802-10, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 03/CR-AP/AC, de 03 de fevereiro de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, e MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 130/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Alan Refrigeração Ltda, CNPJ nº 13.471.813/0001-01.

Art. 2º. Designar os servidores FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, e MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução da referida ata.

Art. 3º. Designar os servidores FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, e MANOEL ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 0445324, CPF nº 138.797.742-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 04/CR-AP/AC, de 03 de fevereiro de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ODILCE BORTOLINI SOMERA, matrícula nº 1817370, CPF nº 725.040.132-72, e FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de preço nº 171/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Dilson A Ribeiro - ME, CNPJ nº 04.522.609/0001-81.

Art. 2º. Designar os servidores ODILCE BORTOLINI SOMERA, matrícula nº 1817370, CPF nº 725.040.132-72, e FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução da referida ata.

Art. 3º. Designar os servidores ODILCE BORTOLINI SOMERA, matrícula nº 1817370, CPF nº 725.040.132-72, e FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 05/CR-AP/AC, de 03 de fevereiro de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL DE ALTO PURUS–AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ODILCE BORTOLINI SOMERA, matrícula nº 1817370, CPF nº 725.040.132-72, e FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de preço nº 170/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - Funai e a empresa Lopes Serviço e Comércio Ltda - ME, CNPJ nº 19.813.738/0001-04.

Art. 2º. Designar os servidores ODILCE BORTOLINI SOMERA, matrícula nº 1817370, CPF nº 725.040.132-72, e FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72, como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanhar os aspectos técnicos de execução da referida ata.

Art. 3º. Designar os servidores ODILCE BORTOLINI SOMERA, matrícula nº 1817370, CPF nº 725.040.132-72, e FRANCISCO SARAIVA GAMA DE SOUZA, matrícula nº 1495390, CPF nº 444.043.952-72 como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 4º. Os Gestores titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 003/CRAT - TO, 10 de fevereiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Convalidar a designação do servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401 - 53 e MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 1818956 CPF nº 010.302.171 - 06, como Gestores, titular e substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 276/2010 celebrado entre a Coordenação Regional Araguaia Tocantins - Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa Fernando Rios Vellasco, CNPJ/ CPF nº 167.532.161-20. No período de 01/06/2015 a 08/12/2015.

Art. 2º. Convalidar a designação dos servidores GENAURO DE SOUZA TERÊNCIO, matrícula nº 0444672, CPF nº 124.378.404-00 e ANA BENÍCIA MARTINS SOARES matrícula nº 0445237, CPF nº 336.595.321-34, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 276/2010.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Revogar a portaria 010/CRAT - TO, 20 de novembro de 2015, a partir de 01/06/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preço ou do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 001/CR- INTERIOR SUL/SC, de 12 de fevereiro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL INTERIOR SUL – CHAPECÓ/SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores NEIDES TERESINHA CARARO LAZARO, matrícula nº 446171, CPF nº 492.297.459-87 e DILAMAR CANISIO GOETZ BATTIROLA, matrícula nº 446173, CPF 430.457.409-44, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 161/2015 celebrado entre a Fundação Nacional Do Índio - Funai e o Sr. Adelar Nichele, CPF nº 407.756.159-00.

Art. 2º Designar a servidora EDITH APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 0444184, CPF nº 411.170.349-68 e a servidora ELENIR TEREZINHA DA SILVA, matrícula nº 0444992, CPF 600.050.689-91, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CLOVES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto